

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de abril de 2023, às 10h00, na sede social da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Olimpíadas, 205, conj. 143, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo/SP.
- 2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” ou “LSA”), em 27, 28 e 29.3.2023, no jornal “Folha de S. Paulo”, no formato digital e impresso nas páginas A22, B6, B8 respectivamente. Os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o resumo do Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 24.03.2023 no jornal “Folha de S. Paulo” no formato digital e impresso na página A17. Os documentos de que tratam a Resolução CVM nº 81, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia (inclusive aqueles listados acima), foram devidamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no website da Companhia (www.triunfo.com), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Conforme informado no Edital de Convocação.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nos termos do art. 23, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia (“ES”), presidiu esta assembleia o Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Membro do Conselho de Administração, e eu, André Galhardo de Camargo, advogado da Companhia, secretariei os trabalhos.
- 4. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 73,3 % do capital social votante da Companhia, considerando os votos recebidos por meio do boletim de voto distância, excluindo as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Rafael Schmidt da Silva, representante da auditoria externa da Companhia ao final do exercício de 2022, BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Silmar Marques Palumbo membro do Conselho Fiscal, e o Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca Queiroz, membro do Conselho de Administração da Companhia.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório da auditoria externa independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o ano de 2023, para fins do Artigo 196 da LSA;
- (iv) Reeleger e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2023/2025; e
- (v) Deliberar a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia e reeleger seus membros para o exercício de 2023 e fixar sua remuneração.

5.2 Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Fixar a Remuneração Global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; e
- (ii) Deliberar sobre o grupamento de ações da Companhia e a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social para refletir a quantidade total de ações ordinária da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas que se manifestaram, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

6.2. Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, a proposta da administração para destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 8.382.492,29 (oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), para que seja distribuído da seguinte forma: (a) 5% do lucro do exercício para a constituição da reserva legal, correspondente ao valor de R\$ 419.124,61 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) nos termos do Art. 193 da LSA; (b) 100% do lucro líquido para distribuição de dividendos, o que corresponde a R\$ 7.963.367,68 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 0,0458966269653469 por ação. O montante aprovado será pago até 31 de dezembro de 2023 aos que forem acionistas da Companhia nesta data, sendo que o pagamento está sujeito à disponibilidade de caixa da Companhia. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados, bem como não haverá retenção de imposto de renda na fonte.

6.3. Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas que se manifestaram, a proposta de Orçamento de Capital para o ano de 2023, para fins do Artigo 196 da LSA, no valor de R\$ 124.035.656,88 (cento e vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

6.4. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas que se manifestaram, a proposta para o biênio 2023/2025, para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 8 (oito) membros, reelegendo e elegendo os membros abaixo relacionados, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024:

(i) Sr. **Amin Alves Murad**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, CPF n.º 610939207-34, RG n.º 07984226-70, com endereço profissional na Rua Real Grandeza, 46, Casa 1 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-034; **(ii)** Sr. **Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 9.254.344-3 (SSP/SP) e CPF n.º 798.451.938-20, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; **(iii)** Sr. **Arian Bechara Ferreira**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, RG n.º 082.068.628 (DIC/RJ) e CPF n.º 029.611.177-55, com endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-170; **(iv)** o Sr. **Gustavo de Pinho Gato**, brasileiro, solteiro, economista, RG n.º 28.860.070 (SSP/SP) e CPF n.º 332.369.658-19, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, n.º 101, conj. 61, Vila Olímpia, Curitiba/PR, CEP 04551-010; **(v)**

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

o Sr. **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º 5.030.478-1 (SSP/SP) e CPF n.º 796.994.728-04, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; **(vi)** o Sr. **Leonardo de Almeida Aguiar**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG n.º 0469442-2 (SSP/MT) e CPF n.º 171.716.708-05, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; **(vii)** o Sr. **Luiz Fernando Wolff de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º 877.564 (SSP/PR) e CPF n.º 274.536.269-00, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100; e **(viii)** o Sr. **Ricardo Stabile Piovezan**, economista, casado, brasileiro, casado, RG n.º 502.718 (SSP/MT) e CPF n.º 545.402.591-72, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, n.º 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82590-100.

6.4.1. Os Srs. **Amin Alves Murad** e **Gustavo de Pinho Gato**, ora eleitos, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no ES da Companhia, nos termos das declarações constantes da Proposta da Administração; e

6.4.2. Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos e eleito, tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento e independência (quando aplicável), nos termos da legislação em vigor.

6.5. A acionista THP solicitou a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data e a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, sendo que os acionistas, por maioria de votos, reelegeram aos cargos de Conselheiros Fiscais os senhores: **(i) Silmar Marques Palumbo**, brasileiro, casado, contador, CPF n.º 029.414.948-12, RG n.º 11.418.619 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Irerê, 1406, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04064-003, como membro efetivo e **Fernando Luis Cichitte Castanho**, brasileiro, casado, economista, CPF n.º 151.267.528-80, RG n.º 18.287.350 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cincinato Braga, 321, São Paulo/SP, CEP: 01333-011, como seu suplente; **(ii) Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, CPF n.º 171.891.289-72, RG n.º 669.976-6 (SSP/PR), com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, cj.1303, Curitiba/PR, CEP: 80010-010, como membro efetivo e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, contador, CPF n.º 003.673.579-50, RG n.º 424.096 SSP/RO, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, cj.1305, Curitiba, PR, CEP: 80010-010, como seu suplente; **(iii) Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, CPF n.º

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

422.881.180-91, RG nº 302.642.036-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Bento Gonçalves, 1403 sala 1011, Porto Alegre/RS, CEP: 90650-002, como membro efetivo, e **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 574.558.569-20, RG nº 4.222.236-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 630 cj.1303, Curitiba, PR, CEP: 80010-010, como seu suplente.

6.5.1. Os membros do Conselho Fiscal, ora reeleitos, tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.6. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas que se manifestaram, a proposta da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023, no valor de até R\$ 11.000.073,79 (onze milhões, setenta e três reais e setenta e nove centavos) e dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 329.805,30 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

6.7. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas que se manifestaram, a proposta de grupamento da totalidade de 176.000.000 (cento e setenta e seis milhões) ações ordinárias da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações convertidas em 1 (uma) ação, sem a modificação do capital social. Dessa forma, o montante do capital social da Companhia permanecerá de R\$ 842.979.226,55 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e em valor nominal.

6.8. Aprovar, por unanimidade, em razão da deliberação no item 6.7. acima, a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“**Artigo 7** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$842.979.226,55 (oitocentos e quarenta e dois milhões novecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

6.9. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas que se manifestaram, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** da presente ata, de forma a refletir as deliberações dos itens 6.7. e 6.8. acima.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

6.10. As declarações de voto e ressalvas foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, e seguirão arquivadas na sede da Companhia

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Mesa:

Antônio José Monteiro da Fonseca de
Queiroz
Presidente

André Galhardo de Camargo
Secretário - OAB/SP 298.190

Acionistas Presentes:

THP – Triunfo Holding
de Participações S.A.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A -
BNDESPAR

EXPLORADOR AMERICAS HORIZON
FUND, LP

EXPLORADOR PANAM HORIZON
FUND, LP

Wilson Piovezan
(Por procuração: Rejane Carvalho Assis)

Espólio de Miguel Ferreira Aguiar
(Por procuração: Rejane Carvalho Assis)